P. M. CARACARAI
PROC: 050/2020
FLS: 045
ASS:

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMSA

2. **Processo**: 050/2020

3. **Dispensa de Licitação**.

4. **Objeto**: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Propaganda Volante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5. **JUSTIFICATIVA**:

Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao Serviço citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº. 050/2020. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor da Proponente **D. T. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 84.058.502/0001-63**. O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 03/04/2020

Ivan da Silva Peres
Comissão de Licitação
Presidente

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro